

Curso de Mestrado em Direito dos Petróleos e do Gás

em colaboração entre a Faculdade de Direito
da Universidade Eduardo Mondlane e a
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Maputo, Abril a Novembro de 2016

Programa:

I Módulo – Metodologia Jurídica

Regente: Prof. Doutor Armando C. Dimande
Período lectivo: 11 a 15 de Abril de 2016

II Módulo – Metodologia do Ensino Superior

Regente: Professora Doutora Hildizina Dias
Período lectivo: 23 a 27 de Maio de 2016

III Módulo – Titularidade e exploração dos recursos energéticos

Regente: Prof. Doutor José Alberto Vieira
Período lectivo: 18 a 22 de Julho de 2016

IV Módulo – Economia dos Hidrocarbonetos

Regente: Prof. Doutor Gilberto Bercovici
Período lectivo: 5 a 9 de Setembro de 2016

V Módulo – Tributação do Petróleo e do Gás

Regente: Prof. Doutor Teodoro Waty
Período lectivo: 19 a 23 de Setembro de 2016

VI Módulo – Resolução de litígios em matéria dos petróleos e gás

Regente: Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Período lectivo: 24 a 28 de Outubro de 2016

VII Módulo – Contratação em matéria de petróleos e gás

Regente: Prof^ª. Doutora Marilda Rosado Ribeiro
Período lectivo: 10 e 14 de Outubro de 2016

VIII Módulo – Organização institucional e regulação do sector

Regente: Prof. Doutor Luis Morais
Período lectivo: 31 de Outubro a 4 de Novembro

Horário:

Cada módulo terá a duração de cinco dias úteis, sendo lecionadas duas horas de aulas em cada dia, em horário pós-laboral (17h00m - 19h00m).

Sujeito a alterações.

Regras gerais de avaliação:

1. Aplicam-se as regras do Regulamento de Pós-Graduação da Universidade Eduardo Mondlane.
2. Nos módulos I e III, a avaliação será feita sob a forma de um teste escrito, a realizar até 31 de Agosto de 2016.
3. Nos módulos II, IV, V, VI, VII e VIII a avaliação será feita sob a forma de um trabalho escrito sobre um dos temas lecionados no módulo, à escolha do aluno, a entregar até 4 de Maio de 2017.
4. A admissão à preparação da dissertação do mestrado fica condicionada à obtenção de média mínima de 14 valores na parte escolar do curso; aos alunos que obtiverem classificação entre 10 e 13 valores nessa fase do curso será passado certificado de aproveitamento na mesma.